

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE
AMBIENTAL**

**CRRA N.º
016/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00008-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-000090-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao

Empreendedor:

NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 508.290.172-91
ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÚ, S/N.º, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA,
GLEBA TACUTÚ, ZONA RURA
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA-PECUÁRIA-
PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 75,1843 HECTARES *hr*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, VICINAL SUCURIJÚ,
S/N.º, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ -
BONFIM/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/01/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 54' 32,43"N Longitude: -60° 22' 00,61"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00008-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-000090-01/2024**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º 20230119042, Dyego Rodrigues de Melo.

COORDENADAS GEOGRAFICAS		
NOME	LATITUDE	LONGITUDE
M-01	02 55' 21,54066"	-60 22' 22,12164"
M-02	02 55' 21,53302"	-60 22' 12,22702"
M-03	02 55' 19,85599"	-60 22' 02,51699"
C-01	02 55' 19,17428"	-60 22' 02,33965"
C-02	02 55' 14,37180"	-60 22' 07,92014"
C-03	02 55' 14,99718"	-60 22' 09,61956"
C-04	02 55' 06,44593"	-60 22' 17,98688"
C-05	02 55' 09,93749"	-60 21' 59,93679"
C-06	02 55' 00,80735"	-60 21' 57,56168"
C-07	02 54' 59,84963"	-60 22' 07,18942"
C-08	02 54' 57,99647"	-60 22' 08,19542"
C-09	02 55' 01,24788"	-60 22' 06,30963"
C-10	02 55' 03,28882"	-60 22' 00,39679"
C-11	02 54' 45,97792"	-60 22' 12,38023"
C-12	02 54' 43,01428"	-60 22' 10,31553"
P-04	02 54' 37,22328"	-60 22' 03,26964"
P-03	02 54' 34,65536"	-60 22' 06,23564"
P-02	02 54' 35,97570"	-60 22' 08,39770"
P-01	02 54' 34,98557"	-60 22' 09,36916"